



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 12/03/19

1º SECRETÁRIO

“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

Processo = 791/19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 /19 DE 08 DE MARÇO DE 2019



CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER
CIDADÃ À **SUAMY DE AZAMBUJA TOSTA**,
TÉCNICA FEDERAL DE APOIO A EXECUÇÃO
PENAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e
ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido **DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A SUAMY DE AZAMBUJA TOSTA** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 08 de março de 2019.

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI hr: 13:05

DO DIA: 08-03-19

ASS: Maria Telma Augusto

Mirian dos Reis Melo

MIRIAN DOS REIS MELO

Vereadora/PHS

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Mello
Fone: (095) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

RECEBIDO

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Em: 01 / 03 / 2019

Horário: 11 : 10

labiae

PRESIDÊNCIA

Recebido em 08/03/19

Às 13:19 horas

Rubrica: Maria Ferreira



PI 562:

PRESIDÊNCIA - CMBV

- ARQUIVA-SE
- PARA ANÁLISE
- PARA PROVIDÊNCIAS
- PARA CONHECIMENTO

Em 11 / 09 / 19
08:08 Horas

Julyane K. de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB.PRES - CMBV


Maristela Maria
Chefe
Presidência





**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

JUSTIFICATIVA

Natural de Campo Grande - Mato Grosso do Sul, nascida em 25/09/1987, Suamy de Azambuja Tosta, é formada no Curso Técnico em Enfermagem desde 2011 pela Instituição Paulo Freire de Campo Grande -MS, atualmente cursa Segurança Pública na Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande -MS, em 2009 ingressou na Prefeitura Municipal De Campo Grande-MS ocupando o cargo de Agente de Saúde Pública e Endemias, realizou Curso de Atendimento em Situações de Emergências Médicas (Socorrista) , Curso de Coleta de Materiais Biológicos em 2012 e entrou no Hospital Santa Casa nos setores de Pronto socorro e Pediatria. Em 2013 entrou na Maternidade Cândido Mariano nos setores de alojamento conjunto e centro cirúrgico.

Em 2014 ingressou no Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN ocupando o cargo de Técnico Federal de Apoio à Execução Penal- Técnico em Enfermagem, em dezembro de 2014 participou do curso de CTC (Comissão Técnica Classificatória) na SEDE do DEPENDF.

Em 2017 participou da FTIP/RN (Força Tarefa de Intervenção Penitenciária- rio Grande do Norte- Alcaçuz) no apoio da saúde e atualmente participa da FTIP/RR (Força Tarefa de Intervenção Penitenciária- Roraima) desenvolvendo ações de saúde nas penitenciárias PAMC (Penitenciária Agrícola de Monte Cristo), Cadeia Pública Feminina e Masculina.

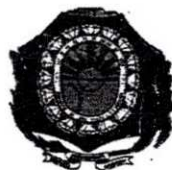
Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 08 de março de 2019.

Mirian dos Reis Melo

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora/PHS

12





Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 12/03/19

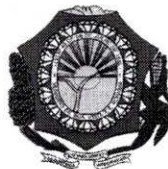


Presidente

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco Cep. 69301-160 - Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

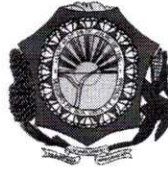
Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 019 de 11 de março de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Maria Auxiliadora Evangelista da Silva”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 12 de março de 2019.

Zélio Mota
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 018 de 08 de março de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: “**Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Suamy de Azambuja Tosta, Técnica Federal de apoio execução penal.**”.

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 12 de março de 2019.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Italo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

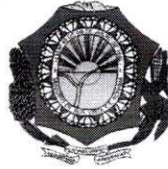
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto nº 018**, de 08 de março de 2019 de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: “**Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã à Suamy de Azambuja Tosta, Técnica Federal de apoio execução penal**”.

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia doze de março de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 018 de 08 de março de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: “**Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Suamy de Azambuja Tosta, Técnica Federal de apoio execução penal**”. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista - RR.

Zélio Mota
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente

Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO DECRETOS - VER. MIRIAN DOS REIS

Autoria : Mirian Reis

Ementa : DECRETOS LEGISLATIVOS 002, 003, 005, 014, 015, 016, 017, 018 E 019/2019

Reunião : 10º Reunião Ordinária
Data : 13/03/2019 - 10:21:38 às 10:23:26
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 18 Vereadores



Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Alan do Povão	SD	Sim	10:21:47
Albuquerque	PCdoB	Sim	10:21:46
Aline Rezende	PRTB	Sim	10:21:46
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:22:07
Genilson Costa	SD	Não Votou	
Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
Idazio da Perfil	PP	Sim	10:22:07
Ítalo Otávio	PR	Sim	10:21:43
Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	10:22:31
Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
Mirian Reis	PHS	Sim	10:21:56
Nilvan Santos	PSC	Sim	10:22:04
Pastor Jorge	PSC	Sim	10:21:50
Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
Renato Queiroz	MDB	Sim	10:23:03
Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:21:54
Rondinele Tambasa	PODEMO	Não Votou	
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:21:49
Zélio Mota	PSD	Sim	10:21:53

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	14	0	14
	100,00%	0,00%	
<u>Resultado da Votação :</u>	APROVADO		

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA
MULHER CIDADÃ À SUAMY DE
AZAMBUJA TOSTA, TÉCNICA FEDERAL
DE APOIO A EXECUÇÃO PENAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Suamy de Azambuja Tosta, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 051/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 14 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 913/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º **913/2019** anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO

Em 18/03/19

Horas 10:30

[Handwritten Signature]
Diário Oficial

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À JULIANA SILVA DE CARVALHO, TÉCNICA FEDERAL DE APOIO A EXECUÇÃO PENAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Juliana Silva de Carvalho, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À SUAMY DE AZAMBUJA TOSTA, TÉCNICA FEDERAL DE APOIO A EXECUÇÃO PENAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Suamy de Azambuja Tosta, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA DA SILVA, VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SETRABES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Maria Auxiliadora Evangelista da Silva, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À NÚBIA ARAÚJO SILVA, AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Núbia Araújo Silva, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

